



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3694-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.454,05 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/10/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de setembro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira
Decreto nº 189/2024



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 41/2024

Nº PROC. ADM. 111/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 24/09/2024 16:38
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/09/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/10/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 08/10/2024 09:10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 179.454,0500

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B8gz%5D0hkmUpYU1FV%2Fd5gCxyDx8PE%2FDD%2Fdum4uwX21b7KqiA2OTD6PV_EDSL%2Fv4luO4PslwYPr10r9jztxH86B8eTZG11y7Ugo4ZaEhpeexuT5g4A%3D

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 24/09/2024

Edital nº 41/2024



Acessar Contratação

Última atualização 24/09/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000013/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 179.454,05

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

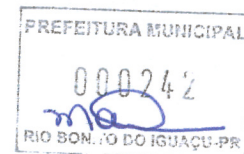
Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar

1	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. Q5949-A</p> <p>Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.</p>	5	R\$ 259,66	R\$ 1.298,30	⊙
2	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MODELO HP REF. CB435-A</p> <p>Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.</p>	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00	⊙
3	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. HP REF: CE285A</p> <p>Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.</p>	80	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00	⊙
4	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA LASER MOD. SAMSUNG REF: MLT-D104S</p> <p>Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, reconicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.</p>	5	R\$ 171,33	R\$ 856,65	⊙



5	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA MODELO HP Nº 662 2 ML PRETO Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos compatíveis novos, remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
---	---	----	-----------	------------



Exibir: 1-5 de 22 Itens

Página


[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Consórcio objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta em atendimento às demandas existentes nas Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Valor Máximo Estimado: R\$ 80.867,25 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 24 de setembro de 2024.

DANGELLES DECKI
CPF: 041.186.794-5

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

C1231603-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: 52.977-49 LUCAS LEAL MARIN

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCAS LEAL MARIN

C1231610-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

C1231611-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

USO: 185/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

POLÍCIA PÚBLICA "COMPARA MERCEDÊS"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (UNICO)

PREÇO MÁXIMO:

OBJETO: Contratação, baseada na Lei Complementar Municipal nº 072, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal nº 093, de 10 de junho de 2024 (polícia pública denominada "Compra Mercedes"), para locação de ônibus executivo, com motoristas, a fim de viabilizar a participação nos jogos da Integração do Iloilo (IILOILO).

PREÇO MÁXIMO:

Item Descrição Und. Qtd. R\$ Unit. R\$ Total

1 Locação de ônibus Und 1 14.216,67 14.216,67

LOCAL: Fornecedor: Bolsa Nacional de Compras - BNC

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/10/2024 - 09h:00min.

ESCLARECIMENTOS/SIMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS -

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município

https://procamp.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=despesasurl=18a-2024&ms=5a ou

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 24 de setembro de 2024.

Maíra Fernanda da Silva
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

C1231597-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAZU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

85310-000

Telefax: (0**42) 3653-1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAZU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 28 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguazu.
VALOR ESTIMADO: R\$ 179.454,05 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99
LOCALS: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

ESCLARECIMENTOS/SIMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://procamp.pr.gov.br/portalfornallicitacoes.php?modulo=despesasurl=18a-2024&ms=5a ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 24 de setembro de 2024.

Maíra Fernanda da Silva
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

C1231594-E24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fica RETIFICADO o edital em epígrafe.
Fica mantido o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico para as 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2024. Horário de Brasília.

Limite para acolhimento das propostas: 08/10/2024 às 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br

IBEMA, 24 de setembro de 2024.

VIVIANE COIMIRANO 1759424-986
Viviane Coimiran
Prefeita Municipal

C1231602-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesa torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção da proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislações aplicáveis;

Término do recebimento das propostas: 11 de outubro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 11 de outubro de 2024 - 09:00

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Pará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.
e-mail: licitacao_pmst@gmail.com
www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br

Santa Terezinha de Itaipu, em 19 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

C1231619-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de sacolas plásticas e pacotes de papel para entrega de medicamentos aos pacientes. Esses materiais facilitam a organização e a identificação dos itens e aumentam a eficiência do processo de distribuição, considerando os benefícios e a necessidade operacional, sendo essencial para manter o conforto na entrega dos medicamentos fornecidos pelo Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item
Prazo de execução: Contínua, da assinatura do(a) contrato/ata, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbélia.atend.net

Sessão Pública - Disputa: até às 12h29 do dia 01 de outubro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 24 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

C1231592-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BETTO, JUSTO & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 278.508,20 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oito reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULO CASALI BETTO

C1231612-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.355,25 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEAN PAULO MONTEIRO

C1231613-E24

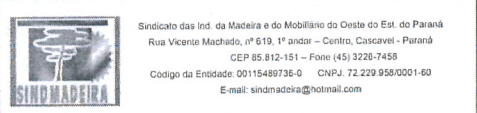
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 60/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, observando a Abertura de processo licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa para atendimento e produção de próteses dentárias, composto por um profissional capacitado devidamente registrado no conselho de classe. Valor máximo estimado 209.780,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br.

Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 15/10/2024 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 15/10/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal de Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - Corbélia - Paraná), bem como se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, no pelo fone (45) 3121-1000 / 3121-1026 ou e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 23 de setembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C1231606-E24



ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento às disposições legais vigentes e as normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, do 23 de setembro de 2024, foi eleita a seguinte chapa, para a triênio 2024/2027.

- DIRETORIA:
Presidente - João Alberto Soares de Andrade
Vice-Presidente/Indústria de Móveis - Jorge Luiz Dall'Oglio
Vice-Presidente/Indústria Compensadas - Fábio Nagelli Mariani
Vice-Presidente/Indústria Serrarias - Flávio Luiz Giacomini
Vice-presidente/Indústria de Estofados - Claudinei dos Anjos
Diretor Secretário - Luciano Lonn Vasconcelos
2º Diretor Secretário - Liane Saroli
Diretor Tesoureiro - Diego Capponi
2º Diretor Tesoureiro - José Henrique Becker
Diretor Comercial - Everson Alexandre Markmann
Diretor Social - Nestor Gaietani Vidal
Diretor de Patrimônio - Renato Sérgio Coelli
Diretor Assuntos Poderes Público - Ezequiel Ferreira Padilha
Diretor Assuntos Jurídicos e Tributários - Iloi da Silva Carvalho

- CONSELHO FISCAL - EFETIVOS
Albano Mayer
José Vani Grassi
SUPLENTEs:
Alvino Mayer
Claudio Jólío Costa
DELEGADOS FIEP - EFETIVOS
João Alberto Soares de Andrade
Liane Saroli
SUPLENTEs:
Eloi da Silva Carvalho
Claudinei dos Anjos

Cascavel, 25 de setembro de 2024

Sindicato da Indústria da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Nagali, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3236-1347
licitacao@ibema.pr.gov.br - www.pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

C1231599-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Ponto de Recurso	Natureza de Despesa
2024	08.244.0015.2071	8340	728	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2071	8350	934	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	8230	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	8240	937	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2070	8250	940	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	8500	905	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	8515	936	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2072	8516	956	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	8610	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.243.0019.5074	8620	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 25 de setembro de 2024 até 24 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de setembro de 2024.

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREÇO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO" observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 206/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a aquisição de cartões de tinta a laser, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu. VALOR ESTIMADO: R\$ 179.454,05 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
ORÇÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/10/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.riobonito.pr.gov.br ou através do endereço eletrônico licita@riobonito.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pradeira
 Decreto nº 169/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 115/2023-PMRBI
Concorrência nº. 2/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/Nº nº. 333.481.709-15.
 Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 903.213/0001-73, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-1, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR S. PIERI, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-2.

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de vigência do objeto do contrato por mais 20 (vinte) dias, de 02 de setembro de 2024 até 21 de março de 2025.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 02 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 30/08/2024.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Projeto Nº: 39/2024
 Processo Administrativo: 97/2024
 Data do Processo: 03/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(is) desta ata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a título do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitações, resolveu:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

a) Nº. Processo: 97/2024
 b) Nº. Licitação: 39/2024
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data de Homologação: 24/09/2024
 e) Cabeça de Licitação: 24/09/2024

MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. / Preço Total
1	1 CONTINUAÇÃO DE EMPRESA, contratação de empresa para elaborar projetos, obter aprovação junto à COPEL e executar a instalação e manutenção da rede elétrica de média e baixa tensão em diversas pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, de acordo com a planilha de serviços anexa ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) e ao Termo de Referência.	LN	1,00	453.980,00 / 453.980,00
TOTAL				453.980,00

R\$ 453.980,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis reais e Setenta e oito Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de setembro de 2024.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 215/2024
 DATA: 24/09/2024

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada para exercer o cargo de provimento efetivo que especifica, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023 de 08/10/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 14/2023 do Concurso Público nº 01/2023:

DAIANE PATRICIA PEREIRA, com o Cargo efetivo de Professor, Nível "M-B", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
 Edital nº 70/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR a candidata infra relacionada no Concurso Público nº 001/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, e, que já cumpriram a 3ª Fase do Concurso, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos a seguir especificados:

1. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Rio Bonito do Iguaçu;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em Inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a qualificação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo de Comarca onde reside o futuro servidor;
- k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
- l) declarar não estar apenado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no Inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- m) atender às demais exigências contidas neste Edital;
- n) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Atestado médico do candidato, emitido por médico credenciado pelo Município conforme Decreto nº 18/2022, considerando o candidato apto em inspeção de saúde física e mental;
- d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- g) Fotocópia de Carteira de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
- i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- j) Fotocópia da Carteira de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- m) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- o) Carteira de Trabalho;
- p) Fotocópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- q) Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- r) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- s) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar apenado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- u) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- v) Comprovante de endereço;
- w) Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo o nº da conta e nº da cartão;
- x) Fotocópia de comprovante de qualificação cadastral apto para ser utilizado no eSocial (consulta se ser realizada no seguinte site do Governo Federal: <https://consultacadastral.ins.gov.br/Escola/pages/index.xhtml>)

ZELADORIA	NOME	R.NASC.	LP	MAN	CO	CE	PR	CLASSIF.
12996	ANDRESSA FERNANDA FAGUNDES	25/01/1999	10,0	4,00	1,00	3,00	54,0	39*

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2024
 DATA: 19/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I - Fica designado como fiscal de execução das Atas de Registro de Preços nº 221/2024-PMRBI ao nº. 225/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de itens que irão compor o kit enxoval "Auxílio natalidade, a Servidora Pública Srª. Evanelides Aparecida Leites Taborda e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Cláudia Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar a ata o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou omissões observadas.
 § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 19 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2024
 DATA: 23/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

LICENÇA A ADOTANTE de 30 (trinta) dias corridos, à servidora SEBASTIANA JONICI GONCALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, compreendendo o período de 23/09/2024 a 22/10/2024, de conformidade com o Artigo 95-A da Lei Complementar nº 031/2013 de 20/06/2013 que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença a Adotante pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2024
 DATA: 23/09/2024

SÚMULA: Ratifico a decisão tomada pela Comissão em relação ao Processo Administrativo Instaurado por meio da Portaria nº 144/2024 de 10/08/2024, referente ao Pregão Presencial nº 85/2023 - PMRBI, Ata de Registro de Preços nº 185/2023 - PMRBI e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados nos autos do 2º Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa GERMANO PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, CEP 88.115-180, São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, detentora do Pregão Presencial nº 85/2023 - PMRBI, Ata de Registro de Preços nº 185/2023 - PMRBI, tendo como objeto registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protótipos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo, que levou em consideração a reincidência cometida pela empresa GERMANO PNEUS LTDA, a qual já foi punida com multa, em virtude da reincidência ocorrida mais duas vezes consecutivas e não devendo a não entrega do objeto o que ocasiona cancelamento da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o fato de a administração municipal ter sofrido dificuldade em manter a sua frota de veículos em pleno funcionamento, por conta dos atrasos das entregas de pneus e câmaras;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 211/2024 de 09/08/2024, que dispõe sobre a aplicação das penalidades;

CONSIDERANDO, a apresentação de recurso pela Empresa Germano Pneus Ltda.

RESOLVO:

Art. 1º RATIFICAR a decisão tomada pela Comissão em relação ao Processo Administrativo Instaurado por meio da Portaria nº 144/2024 de 10/08/2024, referente ao Pregão Presencial nº 85/2023 - PMRBI, Ata de Registro de Preços nº 185/2023 - PMRBI tendo como detentora a empresa GERMANO PNEUS LTDA.

Art. 2º DETERMINAR a manutenção da aplicação das seguintes penalidades à empresa GERMANO PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, CEP 88.115-180, São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, junto às licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu por período de 01 (um) ano, a contar de publicação desta Portaria.

I - Aplicação das multas previstas no contrato de acordo com a lei;

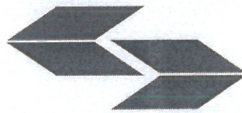
II - Rescisão do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa GERMANO PNEUS LTDA, detentora Ata de Registro de Preços nº 185/2023 - PMRBI, por descumprimento da contratada.

III - Inabilitação da empresa GERMANO PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, CEP 88.115-180, São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, junto às licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu por período de 01 (um) ano, a contar de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º Revogar-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 41/2024 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/09/2024 14:05	Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?		Não há arquivo anexado.
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - 10210196000100			dsolicitacao@gmail.com / (17) 2138-0700

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/10/2024 08:08	Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: 1- Para os cartuchos, somente serão aceitos produtos novos de primeiro uso, originais do fabricante, conforme informado no descritivo de cada lote/item.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/09/2024 14:05	Solicitamos esclarecimento do item: 16: Informar a cor desejada, se é preto ou colorido que é pra ser entregue.		Não há arquivo anexado.
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - 10210196000100			dsolicitacao@gmail.com / (17) 2138-0700

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/10/2024 08:09	Fornecedor, para o Item 16 a cor deve ser preto.		Não há arquivo anexado.